

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG  
- www.defensoria.mg.def.br

## **Informativo**

### **APOSTILAMENTO**

#### **NONO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Objeto: Reajuste do Contrato nº **9131044/2017** (recadastrado no Portal de Compras sob o nº **9433753**) de locação de imóvel na comarca de **Guaranésia/MG**.

Locadora: Clícia Gonçalves Minchillo.

Processo: nº 1441003 000077/2024

O presente termo tem por objeto o reajuste de preço do valor do aluguel, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

#### Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterà cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato a partir de 27/02/2026, o valor de R\$ 2.372,10 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos) para os 30 (trinta) meses restantes.

O valor anual passa a ser de R\$ 22.311,60 (vinte e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos) e o valor mensal para **R\$ 1.859,30** (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

**Henrique Castro Boaventura**  
Diretoria de Compras e Contratos

**Marcelo Figueredo Pessoa**



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 23/03/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa, Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 25/03/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0781142** e o código CRC **3FA3ED18**.

9990000001.000498/2022-19

0781142v3